



**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO - SAMAE/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 167/2024**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO - SAMAE, CNPJ n.º 05.278.562/0001-15, localizado(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, n.º 56, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS PELOS AGENTES DE MANUTENÇÃO DO SAMAE., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:80.479.231/0001-69

ENDEREÇO COMPLETO:RUA JAPAO - 330 - DAS NACOES - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                    | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$)   |
|--------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 1            | 2          | UNIDADE | DISCO DIAMANTADO, SEGMENTADO, PARA CORTE DE ASFALTO: 16" 450 MM X 15 MM.     | R\$314,10         | R\$628,20          |
| 2            | 5          | UNIDADE | DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, 350MM X 10MM, PARA CORTE EM CONCRETO. | R\$133,38         | R\$666,90          |
| 3            | 10         | UNIDADE | LÂMINA SERRA SABRE 12"                                                       | R\$37,80          | R\$378,00          |
| Total Geral: |            |         |                                                                              |                   | <b>R\$1.673,10</b> |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A DEFINIÇÃO DO VALOR E DA ESCOLHA DO CONTRATADO DAR-SE-Á POR MEIO DE ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO QUE SERÁ REALIZADA E ESSA SEGUIRÁ AS REGRAS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, CONSTANTES NO DECRETO Nº 6.770, DE 09 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 3 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 3 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 07:42:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66867c9102022>.  
POR WALDIR GIRARDI:\*\*\*210479\*\* - (\*\*\* 210.479-\*\*) EM 04/07/2024 07:42



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 2 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 07:42:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66867c9102022>.  
POR WALDIR GIRARDI: (\*\*\*210479\*\* - (\*\*\*210479-\*\*) EM 04/07/2024 07:42

